LEI MUNICIPAL Nº 358/98, DE 18 DE SETEMBRO DE 1.998

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no valor total de R$844.500,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
01 - GABINETE DO PREFEITO
03070202002 - Manut. Gabinete Prefeito
3.1.1.1 - Pessoal Cível..... R$ 30.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02040142005 - Manut. Despesas Judiciário
3.1.1.1 - Pessoal Cível..... R$ 4.000,00
03070212006 - Manut. Serv. Administração
3.1.1.1 - Pessoal Cível..... R$ 18.000,00
16885322020 - Manut. Terminal Rodoviário
3.1.1.1 - Pessoal Cível..... R$ 3.500,00
03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
03080302021 - Manut. Serv. Tributário
3.1.1.0 - Pessoal Cível..... R$ 4.000,00
03080302022 - Manut. Serv. Tesouraria
3.1.1.1 - Pessoal Cível..... R$ 20.000,00
03080331010 - Amortização Dívida Contratada
4.3.5.1 - Amortização Div. Contratada.... R$ 20.000,00
03083622025 - Manut. Tarifas Bancárias
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... R$ 2.000,00
04 - DEPTO. ENSINO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
08070212026 - Manut. Serv. Educação
3.1.1.1 - Pessoal Cível..... R$ 5.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 4.000,00
08421881015 - Aquisição de Veículos
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente..... R$ 55.000,00
08421882031 - Manut. Ensino Fundamental
3.1.1.1 - Pessoal Cível..... R$ 130.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 10.000,00

3.2.5.1 - Inativos..... R$ 8.000,00
08422392035 - Manut. Transporte Alunos
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... R$ 10.000,00
08462282041 - Manut. Praças e Gin. Estadios
3.1.1.1 - Pessoal Cívil..... R$ 5.000,00
08474272044 - Manut. Merenda Escolar
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 12.000,00
11653692048 - Promoção Turismo/Festividades
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... R$ 5.000,00
05 - DEPTO. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
13764492053 - Manut. Sistema de Esgoto
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 8.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... R$ 8.000,00
15814862057 - Manut. Assist. Social
3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... R$ 10.000,00
15024952059 - Amparo/Assis. Serv. público
3.2.5.1 - Inativos..... R$ 11.000,00
06 - DEPTO. OBRAS, SERV. URBANOS E ESTRADAS
10070212061 - Manut. Serv. Obras
3.1.1.1 - Pessoal Cívil..... R$ 6.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 4.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... R$ 2.000,00
10585752062 - Manut. Serv. Vias Urbanas
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... R$ 30.000,00
10603252063 - Manut. Limpeza Pública
3.1.1.1 - Pessoal Cívil..... R$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... R$ 10.000,00
10603272064 - Manut. Serv. Funerário
3.1.1.1 - Pessoal Cívil..... R$ 5.000,00
10603282066 - Manut. Parques e Jardins
3.1.1.1 - Pessoal Cívil..... R$ 7.000,00
10885342067 - Manut. Estradas Vicinais
3.1.1.1 - Pessoal Cívil..... R$ 5.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 7.000,00
04140782068 - Assist. Produtor Rural
3.1.1.1 - Pessoal Cívil..... R$ 12.000,00
04180972070 - Manut. Matadouro Municipal
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 4.000,00

03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13754272075 - Programa Alimentação/Nutrição
3.1.1.1 - Pessoal Cívil..... R$ 4.000,00
13754282076 - Manut. Assist. Médica Odontológica
3.1.1.1 - Pessoal Cívil..... R$ 10.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... R$ 5.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo..... R$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... R$ 35.000,00
13754282077 - Consórcio Itermunicipal Saúde
3.2.3.3 - Contribuições Correntes..... R$ 7.000,00
13754282078 - Prev. Comb. Doenças Transmissíveis
3.1.1.1 - Pessoal Cívil..... R$ 12.000,00
13754302079 - Vigilância Sanitária
3.1.1.1 - Pessoal Cívil..... R$ 12.000,00
13754292078 - Programa Saúde Mat. Infantil
3.1.1.1 - Pessoal Cívil..... R$ 5.000,00
06.01 - FUNDO MANUT. DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL
084218822085 - Manut. Ensino Fundamental
3.1.1.1 - Pessoal Cívil..... R$ 70.000,00
3.2.2.2 - Transf. Est. e Dis. Federal.... R$ 180.000,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação de verbas especificadas no artigo 1º desta Lei, fica desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular por Decreto as dotações disponíveis nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra en vigor na data de sua afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 18 de setembro de 1.998

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA